



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 21226/19

Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 01673/2020

1. PROCESSO TC Nº: 21226/19

2. ORIGEM: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Bayeux

3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

3.1. - APOSENTANDO(A):

3.1.1. - NOME: Luiz Daniel da Silva Filho

3.1.2. - QUALIFICAÇÃO: Professor, matrícula nº 2274

3.1.3. - TEMPO DE SERVIÇO: 35 anos, 11 meses e 6 dias de contribuição

3.1.4. - IDADE: 59 anos

3.1.5. - LOTACÃO: Secretaria de Educação e Cultura do Município

3.2. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88.

3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 25/11/2019

3.4. - ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de 26/11/2019

3.5. - AUTORIDADE EMITENTE: Superintendente do IPAM

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA: pela legalidade e concessão de registro

5. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

6. VOTO DO RELATOR: pela legalidade do ato de aposentação de que se trata e concessão do competente registro.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **conceder registro** ao ato aposentatório supra resumido, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos elaborados pela repartição de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE/PB – 1ª Câmara Câmara virtual.

João Pessoa, 3 de dezembro de 2020.

Assinado 9 de Dezembro de 2020 às 12:12



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE

Assinado 9 de Dezembro de 2020 às 08:32



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 9 de Dezembro de 2020 às 09:48



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO